



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO	
Dia	15 / 12 / 2016
Jornal	Diário Oficial
on. lme. (762)	
Assinatura	

DECRETO Nº 4.056/2016 – 01/11/2016

**Abre Crédito Adicional Suplementar,
 dando outras providências**

RICARDO FAVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 637/2015 de 18/12/2015, publicada em 18/12/2015, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 1.646.649,35 (Um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos centavos)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

I – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO - EXCLUI	R\$	961.516,36
a) Suplementação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, parágrafo 2º “Pessoal e Encargos Sociais” da Lei nº 637 de 18/12/15).....	R\$	774.031,68
04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças.....	R\$	3.397,06
<i>04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planej. e Finanças.....</i>	<i>R\$</i>	<i>3.397,06</i>
<i>319113 (100) – Contribuições Patronais ao RPPS</i>	<i>R\$</i>	<i>3.397,06</i>
05.01 – Secretaria de Administração	R\$	97.459,21
<i>04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração.....</i>	<i>R\$</i>	<i>97.459,21</i>
<i>319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</i>	<i>R\$</i>	<i>97.459,21</i>
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	166.476,37
<i>13.361.0005.2.013 – Manutenção da Secretaria de Educação.....</i>	<i>R\$</i>	<i>103.364,58</i>
<i>319011 (101) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</i>	<i>R\$</i>	<i>103.364,58</i>
<i>12.361.0007.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental.....</i>	<i>R\$</i>	<i>49.064,05</i>
<i>319011 (101) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</i>	<i>R\$</i>	<i>49.064,05</i>
<i>12.365.0007.2.016 – Manutenção da Educação Infantil.....</i>	<i>R\$</i>	<i>3.833,48</i>
<i>319113 (101) – Contribuições Patronais ao RPPS</i>	<i>R\$</i>	<i>3.833,48</i>
<i>13.392.0008.2.018 – Incentivo as Atividades Culturais</i>	<i>R\$</i>	<i>10.214,26</i>
<i>319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</i>	<i>R\$</i>	<i>10.202,13</i>
<i>319113 (100) – Contribuições Patronais ao RPPS</i>	<i>R\$</i>	<i>12,13</i>
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$	74.318,21
<i>04.122.0005.2.039 – Manutenção da Secretaria de Agricultura.....</i>	<i>R\$</i>	<i>74.318,21</i>
<i>319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</i>	<i>R\$</i>	<i>69.573,63</i>
<i>319013 (100) – Obrigações Patronais.....</i>	<i>R\$</i>	<i>4.524,31</i>
<i>319113 (100) – Contribuições Patronais ao RPPS</i>	<i>R\$</i>	<i>220,27</i>
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	255.904,88
<i>04.122.0005.2.042 – Manutenção da Secretaria de Obras.....</i>	<i>R\$</i>	<i>255.904,88</i>



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	255.904,88
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	23.142,32
<i>10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica</i>	<i>R\$</i>	<i>23.142,32</i>
319011 (114) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	23.142,32
06.02 – Fundo Mun. Man. Desenv. Educ. Bás. Val. Mag. - FUNDEB....	R\$	124.949,25
<i>12.361.0007.2.020 – Remuneração do FUNDEB 60% - Fundamental.....</i>	<i>R\$</i>	<i>67.790,47</i>
319013 (118) – Obrigações Patronais	R\$	28.754,39
319113 (118) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	39.036,08
<i>12.365.0007.2.023 – Remuneração do FUNDEB 60% - Infantil.....</i>	<i>R\$</i>	<i>16.518,90</i>
319113 (118) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	16.518,90
<i>12.361.0007.2.024 – Manutenção do FUNDEB 40% - Infantil</i>	<i>R\$</i>	<i>40.639,88</i>
319011 (119) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	35.125,24
319113 (119) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	5.514,64
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$	28.384,38
<i>08.243.0014.2.035 – Manutenção do Conselho Tutelar.....</i>	<i>R\$</i>	<i>16.018,87</i>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	14.755,87
319013 (100) – Obrigações Patronais	R\$	1.263,00
<i>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município.....</i>	<i>R\$</i>	<i>12.365,51</i>
319013 (100) – Obrigações Patronais	R\$	12.365,51
b) Suplementação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, parágrafo 2º “Educação e Serviços de Saúde” da Lei nº 637 de 18/12/15).....	R\$	187.484,68
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	36.551,84
<i>12.361.0005.2.013 – Manutenção das Secretarias de Educação</i>	<i>R\$</i>	<i>20.498,85</i>
339036 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	12.869,10
339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	5.112,99
339093 (101) – Indenizações e Restituições	R\$	2.516,76
<i>12.365.0007.2.016 – Manutenção da Educação Infantil.....</i>	<i>R\$</i>	<i>16.052,99</i>
339036 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	11.052,99
339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	5.000,00
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	105.570,76
<i>10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</i>	<i>R\$</i>	<i>92.613,38</i>
339030 (102) – Material de Consumo.....	R\$	1.100,00
339036 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	84.778,18
339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	3.287,20
339093 (125) – Indenizações e Restituições	R\$	3.448,00
<i>10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica</i>	<i>R\$</i>	<i>4.407,38</i>
339014 (102) – Diárias - Civil.....	R\$	1.005,00
339030 (131) – Material de Consumo.....	R\$	3.402,38
<i>10.301.0009.2.029 – Bloco Média e Alta Complexidade</i>	<i>R\$</i>	<i>7.150,00</i>
339039 (131) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	7.150,00
<i>10.301.0009.2.052 – Manutenção do Programa Mais Médicos</i>	<i>R\$</i>	<i>1.400,00</i>
339046 (102) – Auxílio-Alimentação.....	R\$	1.400,00
06.02 – Fundo Mun. Man. Desenv. Educ. Bás. Val. Mag. - FUNDEB....	R\$	45.362,08
<i>12.361.0007.2.021 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental.....</i>	<i>R\$</i>	<i>45.362,08</i>



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

339039 (119) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 45.362,08

II – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO (INCLUI no índice de suplementação de acordo com o Art. 9º e Art. 10º da Lei nº 637 de 18/12/15).....R\$ 214.071,12

02.01 – Gabinete do PrefeitoR\$ 13.510,32

04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito.....R\$ 13.510,32

339014 (100) – Diárias - Civil.....R\$ 8.390,00

339033 (100) – Passagens e despesas com locomoçãoR\$ 4.933,08

339093 (100) – Indenizações e RestituiçõesR\$ 187,24

03.01 – Procuradoria Geral do MunicípioR\$ 454,48

04.122.0005.2.006 – Manutenção da Procuradoria GeralR\$ 454,48

339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 454,48

04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças.....R\$ 70.292,42

09.272.0005.2.008 – Despesas com PASEP.....R\$ 56.827,24

339047 (100) – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 56.827,24

28.843.0000.2.009 – Amortização e Encargos com a Dívida municipal.....R\$ 13.465,18

329021 (100) – Juros Sobre a Dívida por ContratoR\$ 5.795,95

469071 (100) – Principal da Dívida Contratual ResgatadoR\$ 7.669,23

05.01 – Secretaria de AdministraçãoR\$ 5.077,73

04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de AdministraçãoR\$ 5.077,73

339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 5.077,73

06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e LazerR\$ 2.624,55

27.812.0008.1.011 – Convênio para Construção de Ginásio Poli Esportivo .R\$ 1.970,95

449052 (123) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.970,95

27.812.0008.2.019 – Apoio as Atividades Esportivas.....R\$ 653,60

339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 653,60

09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio AmbienteR\$ 34.264,08

04.122.0005.2.039 – Manutenção da Secretaria de Agricultura.....R\$ 12.467,13

339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 9.967,13

339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.500,00

20.606.0017.2.041 – Plano de fortalecimento da Agric. Familiar.....R\$ 14.196,00

339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 14.196,00

20.606.0017.2.053 – Manutenção da Frota Secretaria de Agricultura.....R\$ 7.600,95

339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 7.600,95

10.01 – Secretaria de Obras e Serviços UrbanosR\$ 67.985,35

04.122.0005.2.042 – Manutenção da Secretaria de Obras.....R\$ 35.402,78

339030 (100) – Material de Consumo.....R\$ 10.769,60

339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 7.204,34

339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.022,24

339093 (100) – Indenizações e RestituiçõesR\$ 2.406,60

15.452.0018.2.043 – Manutenção da Infraestrutura e Serviços Urbanos.....R\$ 23.115,72

339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 23.115,72

26.782.0019.2.044 – Manutenção da Frota Secretaria de Obras.....R\$ 980,00

339030 (100) – Material de Consumo.....R\$ 980,00

26.782.0021.2.045 – Manutenção das Estradas Vicinais.....R\$ 8.486,85



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	8.486,85
11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$	2.220,00
<i>04.122.0005.2.046 – Manutenção da Secretaria de Desenv. Econômico ...</i>	<i>R\$</i>	<i>2.220,00</i>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	1.320,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	900,00
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$	17.642,19
<i>08.243.0014.2.034 – Atendimento à Criança e Adolescente</i>	<i>R\$</i>	<i>156,00</i>
339030 (182) – Material de Consumo.....	R\$	156,00
<i>08.243.0014.2.035 – Manutenção do Conselho Tutelar.....</i>	<i>R\$</i>	<i>720,00</i>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	720,00
<i>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município.....</i>	<i>R\$</i>	<i>16.766,19</i>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	240,00
339036 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	6.300,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	10.126,19
339093 (100) – Indenizações e Restituições	R\$	100,00
III – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO (EXCLUI do índice de suplementação - Dotação Transferida - De acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, parágrafo 2º “Educação e Serviços de Saúde” da Lei nº 637 de 18/12/15, Lei nº 637 de 18/12/15) ...	R\$	255.904,88
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	255.904,88
<i>10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica</i>	<i>R\$</i>	<i>255.904,88</i>
319011 (114) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	255.904,88
IV – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO (INCLUI no índice de suplementação – Dotação Transferida - De acordo com o Art. 9º e 10º “Dotação transferida (PMI para FMAS)”, Lei nº 637 de 18/12/15)	R\$	47.551,29
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$	47.551,29
<i>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município.....</i>	<i>R\$</i>	<i>47.551,29</i>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	47.551,29
V – SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$	167.605,70
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	167.605,70
<i>10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</i>	<i>R\$</i>	<i>124.427,54</i>
319011 (102) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	102.269,67
319013 (102) – Obrigações Patronais	R\$	9.586,10
319113 (102) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	2.074,44
339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	10.497,33
<i>10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica</i>	<i>R\$</i>	<i>35.203,50</i>
319013 (102) – Obrigações Patronais	R\$	12.061,18
319113 (102) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	23.142,32
<i>10.301.0010.2.028 – Bloco de Assistência Farmacêutica</i>	<i>R\$</i>	<i>7.370,45</i>
339032 (131) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	7.370,45
<i>10.305.0011.2.030 – Bloco Vigilância em Saúde</i>	<i>R\$</i>	<i>604,21</i>
319013 (102) – Obrigações Patronais	R\$	604,21
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$	1.646.649,35



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente no valor de: **I) R\$ 961.516,36** referente ao parágrafo 2º do artigo 10º (anulação de dotação – Exclui do índice); **II) R\$ 214.071,12** referente ao artigo 9º e artigo 10º (anulação de dotação – Inclui no índice); **III) R\$ 255.904,88** referente ao parágrafo 2º do artigo 10º - Dotação Transferida (anulação de dotação – Exclui no índice); **IV) R\$ 47.551,29** referente ao artigo 10º - Dotação Transferida (anulação de dotação – Inclui no índice) e **V) R\$ 167.605,70** por **Excesso de Arrecadação totalizando R\$ 1.646.649,35** conforme segue:

I – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO - EXCLUI	R\$	961.516,36
a) Anulação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, parágrafo 2º “Pessoal e Encargos Sociais” da Lei nº 637 de 18/12/15).....	R\$	774.031,68
02.01 – Gabinete do Prefeito	R\$	76.083,93
<i>04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito.....</i>	<i>R\$</i>	<i>76.083,93</i>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	75.526,44
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	557,49
04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças.....	R\$	111.543,37
<i>04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planej. e Finanças.....</i>	<i>R\$</i>	<i>111.543,37</i>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	111.543,37
05.01 – Secretaria de Administração	R\$	23.305,93
<i>04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração</i>	<i>R\$</i>	<i>23.305,93</i>
319113 (100) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	1.770,00
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	19.249,72
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	2.286,21
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	42.965,38
<i>12.306.0007.2.012 – Manutenção da Merenda Escolar</i>	<i>R\$</i>	<i>548,70</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	548,70
<i>12.361.0007.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental.....</i>	<i>R\$</i>	<i>39.101,85</i>
339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	15.000,00
449052 (101) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	24.101,85
<i>13.392.0008.2.018 – Incentivo as Atividades Culturais</i>	<i>R\$</i>	<i>165,00</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	165,00
<i>27.812.0008.2.019 – Apoio as Atividades Esportivas.....</i>	<i>R\$</i>	<i>3.149,83</i>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	2.599,83
339093 (100) – Indenizações e Restituições	R\$	550,00
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$	228.691,06
<i>04.122.0005.2.039 – Manutenção da Secretaria de Agricultura.....</i>	<i>R\$</i>	<i>6.415,88</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	6.415,88
<i>20.606.0017.2.041 – Plano de fortalecimento da Agric. Familiar.....</i>	<i>R\$</i>	<i>199.815,18</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	36.659,13
339030 (128) – Material de Consumo.....	R\$	92.667,34
339032 (100) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	70.488,71
<i>20.606.0017.2.053 – Manutenção da Frota da Secretaria de Agricultura ...</i>	<i>R\$</i>	<i>22.460,00</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	22.460,00



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	110.421,45
<i>15.451.0019.1.016 – Ampliação do Prédio da Câmara de Vereadores</i>	<i>R\$</i>	<i>108.420,73</i>
449051 (100) – Obras e Instalações	R\$	108.420,73
<i>15.452.0018.2.043 – Manutenção da Infraestrutura e Serviços Urbanos</i>	<i>R\$</i>	<i>2.000,72</i>
339030 (100) – Material de Consumo	R\$	2.000,72
11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$	4.544,61
<i>04.122.0005.2.046 – Manut. da Secret. de Desenvolvimento Econômico ...</i>	<i>R\$</i>	<i>4.544,61</i>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	900,00
339030 (100) – Material de Consumo	R\$	3.644,61
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	23.142,32
<i>10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica</i>	<i>R\$</i>	<i>23.142,32</i>
319113 (102) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	23.142,32
06.02 – Fundo Mun. Man. Desenv. Educ. Bás. Val. Mag. - FUNDEB....	R\$	124.949,25
<i>12.361.0007.2.020 – Remuneração do FUNDEB 60% - Fundamental.....</i>	<i>R\$</i>	<i>23.475,27</i>
319011 (118) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	23.475,27
<i>12.365.0007.2.023 – Remuneração do FUNDEB 60% - Infantil.....</i>	<i>R\$</i>	<i>101.473,98</i>
319011 (118) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	101.473,98
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$	28.384,38
<i>08.243.0014.2.035 – Manutenção do Conselho Tutelar</i>	<i>R\$</i>	<i>5.447,18</i>
319113 (100) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	5.447,18
<i>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município.....</i>	<i>R\$</i>	<i>22.937,20</i>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	4.617,93
319113 (100) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	9.195,35
449052 (182) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	9.123,92
b) Anulação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, parágrafo 2º “Educação e Ser- viços de Saúde” da Lei nº 637 de 18/12/15).....	R\$	187.484,68
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	36.551,84
<i>15.451.0019.1.016 – Ampliação do Prédio da Câmara de Vereadores</i>	<i>R\$</i>	<i>36.551,84</i>
449051 (100) – Obras e Instalações	R\$	36.551,84
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	105.570,76
<i>10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</i>	<i>R\$</i>	<i>53.003,05</i>
319011 (102) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	50.728,05
339014 (102) – Diárias - Civil.....	R\$	2.275,00
<i>10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica</i>	<i>R\$</i>	<i>577,22</i>
339039 (131) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	577,22
<i>10.301.0010.2.028 – Bloco de Assistência Farmacêutica</i>	<i>R\$</i>	<i>6.288,46</i>
339032 (102) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	2.932,38
339032 (131) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	3.356,08
<i>10.305.0011.2.030 – Bloco Vigilância em Saúde</i>	<i>R\$</i>	<i>45.702,03</i>
319011 (102) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	40.089,51
319113 (102) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	5.612,52
06.02 – Fundo Mun. Man. Desenv. Educ. Bás. Val. Mag. - FUNDEB....	R\$	45.362,08
<i>12.365.0007.2.023 – Remuneração do FUNDEB 60% - Infantil.....</i>	<i>R\$</i>	<i>45.362,08</i>
319011 (118) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	45.362,08



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

II – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO (INCLUI no índice de suplementação de acordo com o Art. 9º e Art. 10º da Lei nº 637 de 18/12/15).....R\$ 214.071,12

10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$ 196.428,93
<i>15.451.0019.1.016 – Ampliação do Prédio da Câmara de Vereadores</i>	<i>R\$ 196.428,93</i>
449051 (100) – Obras e Instalações	R\$ 196.428,93

08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....R\$ 17.642,19

<i>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município.....</i>	<i>R\$ 15.127,79</i>
449052 (182) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 324,86
449052 (129) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 11.202,93
449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 3.600,00
<i>08.241.0013.2.032 – Atendimento à Criança e Adolescente</i>	<i>R\$ 1.077,60</i>
339032 (129) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$ 1.077,60
<i>08.243.0014.2.034 – Atendimento à Criança e Adolescente</i>	<i>R\$ 1.436,80</i>
339032 (129) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$ 1.436,80

III – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO (INCLUI no índice de suplementação de acordo com o Art. 9º “ Dotação Transferida Entre Fundos – FMAS” e Art. 10º da Lei nº 637 de 18/12/15

.....R\$ 47.551,29	
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$ 47.551,29
<i>20.606.0017.2.041 – Plano de Fortalecimento da Agricultura Familiar</i>	<i>R\$ 47.551,29</i>
339032 (100) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$ 47.551,29

IV – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO (EXCLUI do índice de suplementação - Dotação Transferida - De acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, parágrafo 2º “Educação e Serviços de Saúde” da Lei nº 637 de 18/12/15, Lei nº 637 de 18/12/15). R\$ 255.904,88

10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$ 255.904,88
<i>04.122.0005.2.042 – Manutenção da Secretaria de Obras.....</i>	<i>R\$ 255.904,88</i>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 255.904,88

V – SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....R\$ 167.605,70

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$ 167.605,70
--	----------------

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 1.646.649,35

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2014 a 2017 a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquiraí - MS, 01 de novembro de 2016.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

I – DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FMS
DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Exercício de 2016

Orçado para 2016	Orçada Diário	Orçada até SETEMBRO/2016	Arrecadada até NOVENBRO/2016	Excesso de Arrecadação
(a)	(a/366=b)	(b*335 d)=(c)	(d)	(d-c)
3.239.300,00	8.850,55	2.964.933,06	4.037.954,16	1.073.021,10
Dedução do Excesso já utilizado:				
				20.000,00
				210.236,08
				324.266,82
				86.409,55
				5.310,75
				223.169,20
				167.605,70
Total do Excesso utilizado.....				1.036.998,10
Saldo de Excesso.....				36.023,00

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada – FMS – NOVENBRO/2016.


Ricardo Fávoro Neto
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ANO IV Nº 762

Órgão de divulgação oficial do município
Quinta-feira, 15 de dezembro de 2016

Itaquirai - MS

Criado pela Lei nº 550 de 21/02/2013

DECRETO

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente no valor de: I) R\$ 961.516,36 referente ao parágrafo 2º do artigo 10º (anulação de dotação - Excluí do Índice); II) R\$ 214.071,12 referente ao artigo 9º e artigo 10º (anulação de dotação - Inclui no Índice); III) R\$ 255.904,88 referente ao parágrafo 2º do artigo 10º - Dotação Transferida (anulação de dotação - Excluí no Índice); IV) R\$ 47.551,29 referente ao artigo 10º - Dotação Transferida (anulação de dotação - Inclui no Índice) e V) R\$ 167.605,70 por Excesso de Arrecadação totalizando R\$ 1.646.649,35 conforme segue:

I - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO - EXCLUI		R\$	961.516,36
a) Anulação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, parágrafo 2º "Pessoal e Encargos Sociais" da Lei nº 637 de 18/12/15			
		R\$	774.031,68
02.01 - Gabinete do Prefeito		R\$	76.083,93
04.122.0002.2.002 - Atividades do Gabinete do Prefeito		R\$	76.083,93
319011 (100) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$	75.526,44
339030 (100) - Material de Consumo		R\$	557,49
04.01 - Secretaria de Planejamento e Finanças			
		R\$	111.543,37
04.123.0004.2.002 - Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças		R\$	111.543,37
339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$	111.543,37
05.01 - Secretaria de Administração			
		R\$	23.305,93
04.122.0005.2.010 - Manutenção da Secretaria de Administração		R\$	23.305,93
319113 (100) - Contribuições Patronais ao RPPS		R\$	1.770,00
339030 (100) - Material de Consumo		R\$	19.249,72
339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$	2.286,21
06.01 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer			
		R\$	42.965,38
12.365.0007.2.012 - Manutenção da Merenda Escolar		R\$	548,70
339030 (100) - Material de Consumo		R\$	548,70
12.361.0007.2.014 - Manutenção do Ensino Fundamental		R\$	39.101,85
339039 (101) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$	15.000,00
449052 (101) - Equipamentos e Material Permanente		R\$	24.101,85
13.392.0008.2.018 - Incentivo às Atividades Culturais			
		R\$	165,00
339030 (100) - Material de Consumo		R\$	165,00
27.812.0008.2.019 - Apoio às Atividades Esportivas			
		R\$	3.149,83
319011 (100) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$	2.599,83
339093 (100) - Indenizações e Restituições		R\$	550,00
09.01 - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente			
		R\$	228.691,06
04.122.0005.2.039 - Manutenção da Secretaria de Agricultura		R\$	6.415,88
339030 (100) - Material de Consumo		R\$	6.415,88
20.606.0017.2.041 - Plano de fortalecimento da Agric. Familiar		R\$	199.815,18
339030 (100) - Material de Consumo		R\$	36.659,13
339030 (128) - Material de Consumo		R\$	92.667,34
339032 (100) - Material de Distribuição Gratuita		R\$	70.488,71
20.606.0017.2.053 - Manutenção da Frala da Secretaria de Agricultura		R\$	22.460,00
339030 (100) - Material de Consumo		R\$	22.460,00
10.01 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos			
		R\$	110.421,45
15.451.0019.1.016 - Ampliação do Prédio da Câmara de Vereadores		R\$	108.420,73
449051 (100) - Obras e Instalações		R\$	108.420,73
15.452.0018.2.043 - Manutenção da Infraestrutura e Serviços Urbanos		R\$	2.000,72
339030 (100) - Material de Consumo		R\$	2.000,72
11.01 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			
		R\$	4.544,61
04.122.0005.2.046 - Manut. da Secret. de Desenvolvimento Econômico		R\$	4.544,61
319011 (100) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$	900,00
339030 (100) - Material de Consumo		R\$	3.644,61
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
		R\$	23.142,32
10.301.0009.2.027 - Bloco de Atenção Básica		R\$	23.142,32
319113 (102) - Contribuições Patronais ao RPPS		R\$	23.142,32
06.02 - Fundo Mun. Man. Desenv. Educ. Bás. Val. Mag. - FUNDEB			
		R\$	124.949,25
12.361.0007.2.020 - Remuneração do FUNDEB 60% - Fundamental		R\$	23.475,27
319011 (118) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$	23.475,27
12.365.0007.2.023 - Remuneração do FUNDEB 60% - Infantil		R\$	101.473,98
319011 (118) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$	101.473,98
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
		R\$	28.384,38
08.243.0014.2.035 - Manutenção do Conselho Tutelar		R\$	5.447,18
319113 (100) - Contribuições Patronais ao RPPS		R\$	5.447,18
08.244.0012.2.036 - Desenvolvimento das Ações Sociais do Município		R\$	22.937,20
319011 (100) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$	4.617,93
319113 (100) - Contribuições Patronais ao RPPS		R\$	9.195,35
449052 (182) - Equipamentos e Material Permanente		R\$	9.123,92
b) Anulação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, parágrafo 2º "Educação e Serviços de Saúde" da Lei nº 637 de 18/12/15			
		R\$	187.484,68
10.01 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos			
		R\$	36.551,84
15.451.0019.1.016 - Ampliação do Prédio da Câmara de Vereadores		R\$	36.551,84
449051 (100) - Obras e Instalações		R\$	36.551,84
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
		R\$	105.570,76
10.301.0009.2.026 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		R\$	53.003,05
319011 (102) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$	50.728,05
339014 (102) - Diárias - Civil		R\$	2.275,00
10.301.0009.2.027 - Bloco de Atenção Básica		R\$	577,22
339039 (131) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$	577,22
10.301.0010.2.028 - Bloco de Assistência Farmacêutica		R\$	6.288,46
339032 (102) - Material de Distribuição Gratuita		R\$	2.932,38
339032 (131) - Material de Distribuição Gratuita		R\$	3.356,08
10.305.0011.2.030 - Bloco Vigilância em Saúde		R\$	45.702,03
319011 (102) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$	40.089,51
319113 (102) - Contribuições Patronais ao RPPS		R\$	5.612,52
06.02 - Fundo Mun. Man. Desenv. Educ. Bás. Val. Mag. - FUNDEB			
		R\$	45.362,08
12.365.0007.2.023 - Remuneração do FUNDEB 60% - Infantil		R\$	45.362,08
319011 (118) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$	45.362,08

II - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO (INCLUI no índice de suplementação de acordo com o Art. 9º e Art. 10º da Lei nº 637 de 18/12/15)		R\$	214.071,12
10.01 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos			
		R\$	196.428,93
15.451.0019.1.016 - Ampliação do Prédio da Câmara de Vereadores		R\$	196.428,93
449051 (100) - Obras e Instalações		R\$	196.428,93
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
		R\$	17.642,19
08.244.0012.2.036 - Desenvolvimento das Ações Sociais do Município		R\$	15.127,79
449052 (182) - Equipamentos e Material Permanente		R\$	324,86
449052 (129) - Equipamentos e Material Permanente		R\$	11.202,93
449052 (100) - Equipamentos e Material Permanente		R\$	3.600,00
08.241.0013.2.032 - Atendimento à Criança e Adolescente			
		R\$	1.077,60
339032 (129) - Material de Distribuição Gratuita		R\$	1.077,60
08.243.0014.2.034 - Atendimento à Criança e Adolescente			
		R\$	1.436,80
339032 (129) - Material de Distribuição Gratuita		R\$	1.436,80
		R\$	47.551,29
III - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO (INCLUI no índice de suplementação de acordo com o Art. 9º "Dotação Transferida Entre Fundos - FMAS" e Art. 10º da Lei nº 637 de 18/12/15)			
		R\$	47.551,29
09.01 - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente			
		R\$	47.551,29
20.606.0017.2.041 - Plano de Fortalecimento da Agricultura Familiar		R\$	47.551,29
339032 (100) - Material de Distribuição Gratuita		R\$	47.551,29
IV - SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO (EXCLUI do índice de suplementação - Dotação Transferida - De acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, parágrafo 2º "Educação e Serviços de Saúde" da Lei nº 637 de 18/12/15, Lei nº 637 de 18/12/15)			
		R\$	255.904,88
10.01 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos			
		R\$	255.904,88
04.122.0005.2.042 - Manutenção da Secretaria de Obras		R\$	255.904,88
319011 (100) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$	255.904,88
		R\$	167.605,70
V - SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
		R\$	167.605,70
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		R\$	167.605,70
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES		R\$	1.646.649,35

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2014 a 2017 a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquirai - MS, 01 de novembro de 2016.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal

I - DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FMS DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO Exercício de 2016				
Orçado para 2016	Orçada Diário	Orçada até SETEMBRO/2016	Arrecadada até NOVEMBRO/2016	Excesso de Arrecadação
(a)	(a/366=b)	(b*335 d)=(c)	(d)	(d-c)
3.239.300,00	8.850,55	2.964.933,06	4.037.954,16	1.073.021,10
Dedução do Excesso já utilizado:				
				20.000,00
				210.236,08
				324.266,82
				86.409,55
				5.310,75
				223.169,20
				167.605,70
Total do Excesso utilizado				1.036.998,10
Saldo de Excesso				36.023,00

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - FMS - NOVEMBRO/2016.

VISITE NOSSO SITE
www.itaquirai.ms.gov.br